



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO (ABCDE) / CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO (CESVASF)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA OFERTA FORA DE SEDE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA) NO MUNICÍPIO DE FLORESTA

RELATOR: CONSELHEIRO INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO

PROCESSO Nº 14000110005178.000028/2023-82

PARECER CEE/PE Nº 039/2023-CES APROVADO PELO PLENÁRIO EM 10/05/2023

1 DO RELATÓRIO

A Autarquia Belemita de Cultura Desportos e Educação (ABCDE), Instituição mantenedora do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF), com sede no município de Belém do São Francisco, protocolou neste Conselho, em 16/03/2023, o Ofício nº 03/2023, solicitando a autorização para oferta fora de sede dos Cursos de Graduação em Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), no município de Floresta/PE.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo instruído com os seguintes documentos:

- Previsão Regimental de oferta fora de sede;
- Previsão de oferta pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2019-2023);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões negativas de débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Ato jurídico de disponibilidade dos imóveis para funcionamento do Curso;
- Alvará de Licença de Funcionamento e Localização do CESVASF, da Escola Municipal Deputado Audomar Ferraz e do Centro de Educação Municipal Professora Fortunata Ferraz Rosa (validade 31/12/23);
- Declaração de satisfação das exigências de Acessibilidade da Escola Municipal Deputado Audomar Ferraz e do Centro de Educação Municipal Professora Fortunata Ferraz Rosa (data: 27/02/2023);
- Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Superior Pedagógico do CESVASF;
- Projeto do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física;
- Acordo de Cooperação Institucional celebrado entre a ABCDE/CESVASF e a Prefeitura Municipal de Floresta (data: 27/09/2022).

O pedido originou o Processo SEI nº 14000110005178.000028/2023-82 que foi distribuído a esta relatoria em 22 de março de 2023. Em análise preliminar, e constatando a regularidade formal do processo, o relator realizou com a anuência da Presidência do CEE/PE, uma visita técnica para verificar as condições da oferta fora de sede do Curso de Graduação em Educação Física no município de Floresta/PE.

A visita técnica na Escola Municipal Deputado Audomar Ferraz e no Centro de Educação Municipal Professora Fortunata Ferraz Rosa foi realizada no dia 17 de abril de 2023,

sendo o Conselheiro e Relator Inácio Feitosa recebido pela diretora pedagógica do CESVASF, Geyza Kelly Alves Vieira, e o coordenador do Curso de Educação Física, Msc. Adson Alves da Silva, pela gestão da Instituição Escolar onde será ofertado o Curso e pela Secretaria de Administração do município de Floresta/PE.

Para a autorização da oferta de curso fora de sede do referido Curso, a visita foi iniciada com reunião em que os presentes puderam apresentar a sua importância para a cidade de Floresta, também foi realizada uma segunda reunião apenas com a coordenação do Curso em que foram abordados aspectos pedagógicos e de infraestrutura para sua oferta no município, assim como solicitação de esclarecimentos sobre o objeto da parceria entre o CESVASF e o município de Floresta.

Depois, foram visitadas as instalações, principalmente os espaços específicos para vivência do Curso como o SESC-Floresta, que é conveniado com a ABCDE/CESVASF para as vivências de aulas práticas e estágio dos graduandos de Educação Física.

Na reunião de encerramento foram verificadas, com documentos comprobatórios, as informações enviadas ao CEE no processo de autorização. Em seguida, este Relator visitou a sede da entidade na cidade de Belém de São Francisco/PE.

2 DA ANÁLISE

Em 1984, por meio da Lei Municipal nº 13, de 01 de dezembro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 08/12/1984, a Instituição mantenedora passou a ser denominada Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE) e a mantida, Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF).

A Instituição apresenta situação de regularidade com a Seguridade Social e com o FGTS, conforme demonstram as certidões anexadas a esse processo.

O Curso de Graduação em Educação Física encontra-se devidamente reconhecido pelo Parecer CEE/PE nº 129/2022-CES, aprovado pelo Plenário em 09/11/22, publicado no DOE de 08/12/22, pela Portaria SEE nº 5896, de 07/12/22, para a oferta de 2 (duas) turmas anuais de 50 alunos.

A pretensão da Autarquia Belém de Cultura Desporto e Educação (ABCDE) encontra-se fundamentada nos termos dos artigos 29 e 30 da Resolução CEE/PE nº 1/2017. Para proceder a presente análise, foram utilizados como referência os documentos do Processo nº 14000110005178.000028/2023-82 e da visita de verificação *in loco*, realizada no município de Floresta, datada de 17 de abril de 2023.

2.1 Instalações Físicas e Equipamentos

A Escola de Referência Municipal Deputado Audomar Ferraz (localizada na Rua Oscar Ferraz Filho S/N – Centro, Floresta) e o Centro de Educação Municipal Professora Fortunata Ferraz da Rosa (localizado na Rua José Tiburtino Novaes, S/N – Centro, Floresta) possuem em suas instalações físicas rampas de acesso com inclinação longitudinal e pisos adequados às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), dentro dos limites de inclinação e áreas de descanso, além de corrimãos em toda a extensão das rampas; também disponibiliza boxes especiais em sanitários adaptados a pessoas com deficiência, dotados de barras de segurança nas paredes e as portas possuem largura suficiente para acesso de cadeirantes, assim como espaço interno necessário às manobras para a utilização dos equipamentos. Todas as salas da Escola de Referência e do Centro de Educação Municipal são térreas, contabilizando o número de 11 (onze) e 13 (treze) respectivamente, cada uma comportando 50 cadeiras.

Assim, pessoas com deficiência têm garantias de livre circulação nos espaços da

Escola de Referência Municipal Deputado Audomar Ferraz e do Centro de Educação Municipal Professora Fortunata Ferraz da Rosa, com eliminação de barreiras arquitetônicas, estando amplamente assegurado o acesso a todos os espaços, havendo ainda o compromisso no convênio entre a Autarquia e a Prefeitura de adequar todos os espaços adaptados aos portadores de necessidades especiais, além da climatização nas salas de aula, fatos estes confirmados pela representante do município.

Os corredores e acessos são livres de obstáculos (cestos de lixo, painéis de propaganda e bancadas) que possam impedir ou prejudicar a circulação de pessoas com deficiência.

As calçadas possuem as rampas de acesso nos padrões estabelecidos, permitindo que alunos ou visitantes com deficiência se locomovam. Reitere-se que as rampas têm inclinação suave, dentro do parâmetro estabelecido na NBR9050:2020 e com corrimãos de altura adequada, como demonstrado em fotos anexadas ao processo.

As duas escolas dispõem de biblioteca, tendo espaço para ambiente de estudo dos alunos e consulta digital da biblioteca virtual do CESVASF. A contratação de assinatura digital “Minha Biblioteca LTDA” visa disponibilizar ao corpo docente e discente acesso rápido aos conteúdos que precisam para os estudos, assim como oferece mais uma ferramenta de pesquisa que pode ser acessada por computadores, tablets e smartphones, de qualquer lugar e a qualquer hora, a um acervo digital composto por milhares de títulos, que abordam diversas áreas de conhecimento, além do compromisso de disponibilizar acervo físico.

No site do CESVASF, estão disponíveis aos alunos e professores o acesso à plataformas de Bibliotecas Virtuais, a exemplo do sistema COMMUT, Biblioteca Virtual em Saúde, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, Instituto Cervantes e E-livros-Grátis.

As escolas também possuem quadra Poliesportiva com acesso por rampa, Laboratório Multidisciplinar de Anatomia, Microscopia e Química como também Laboratório de Matemática. Os equipamentos são compostos por vidrarias (provetas, Erlenmeyer, placas de petri, pipetas graduadas, balões fundos, Becker forma alta e baixa); material anatômico (modelo de dentição; pelvis feminina e masculina de tamanho natural; cérebros ampliados com 12 partes; 02 esqueletos articulado 60 cm com suporte; 02 esqueletos de 1,50cm com suporte, torço muscular com 24 pares; 05 microscópios biológico binocular objetivas planacromáticas) e jogos matemáticos de madeira.

2.2. Projeto Político Pedagógico do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Educação Física do CESVASF define a reorganização curricular do Curso de Graduação em Educação Física do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF), reconhecido pelo CEE/PE através do Parecer CEE/PE nº 129/2022 - CES, o qual procurou fazer uma sólida integração dos conteúdos entre os períodos, considerando os conteúdos essenciais, a busca de uma visão contextual e os estágios curriculares com princípios teóricos mais abrangentes e com possibilidades de articular com o desenvolvimento dos conteúdos desde o início do Curso, fortalecendo a relação teoria-prática, e, visando responder às necessidades de mudanças construídas pelas novas diretrizes para o Curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura).

O PPC baseou-se, principalmente, nos documentos elaborados e apresentados a fim de definir os pressupostos norteadores para as mudanças necessárias solicitadas para os Cursos de Educação Física e orientadas pelas Diretrizes Curriculares: Resolução CNE/CP nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e ainda no caso da Licenciatura: Resolução CNE/CP 2, de 20 de dezembro de 2019, sendo elas analisadas e discutidas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso de Graduação em Educação Física do CESVASF, dando suporte para se propor a reorganização da matriz curricular de forma que possa responder às necessidades para

o Curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura).

É importante destacar que as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para Graduação em Educação Física, (Resolução CNE/CES nº 06/2018), somadas às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores para a Educação Básica (Resolução CNE/CP 02/2019) e às Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira (Resolução CNE/CES 07/2018), promovem um reordenamento nas políticas de formação superior no Brasil, que estabelece desafios substantivos para projetos curriculares comprometidos com uma formação de qualidade. É de conhecimento que os cursos de Graduação em Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) possuem diretrizes específicas em âmbito nacional, não podendo ser tratados como modalidades de formação de uma grande área e sim como um campo de intervenção próprio, considerando a orientação teórica predominante. As Resoluções anteriormente citadas, intensificam o processo de formação para as competências.

O caminho proposto foi de preservar conceitos e categorias como mediações teóricas indispensáveis para a compreensão das estruturas e formas de produção da realidade social nas quais o trabalho em Educação Física se desenvolve. Entretanto, além deste e de outros desafios relacionados com as concepções de formação, há ainda aqueles relacionados com a própria estruturação e operacionalização do PPC a partir dos indicativos das DCNs de Educação Física que determinam uma nova forma de organização para este Curso. Desta forma, baseados no Art. 5º da Resolução CNE/CES de nº. 06, de 18 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado, o PPC do Curso foi construído.

O PPC observa na íntegra a Resolução nº 6, de 18 de dezembro de 2018, que institui diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação em Educação Física e determina a atual grade curricular proposta, estando, portanto, instruída na Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 - define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação); na Resolução do CNE/CES nº 03/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula; no Decreto Federal nº. 5.626 (2005); na Lei Federal de nº 10.436 (2005), que trata do ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); na Lei Federal nº 11.788 (2008) dos estágios, obrigatórios e não obrigatórios; na Resolução CNE/CES nº7/2004; Resolução CEE/PE Nº 1, de 03 de julho de 2017, que regula a acreditação – credenciamento e recredenciamento de instituições de Educação Superior integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, a autorização de oferta de seus cursos de graduação (bacharelado e licenciatura) de suas habilitações e de cursos da Educação Profissional em nível tecnológico.

É importante destacar que os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física do CESVASF, em consonância com a Resolução nº 6, de 18 de dezembro de 2018 e pautados na sua concepção, objetivos e perfil profissional, apresentam um currículo que expressa a trajetória, as intenções, as orientações previstas, a opção por determinados métodos, a escolha de conteúdos específicos, a seleção de materiais didáticos, as diretrizes e as práticas avaliativas. Eles trazem consigo uma intencionalidade, portanto não são neutros.

Para a elaboração da estrutura curricular, o ementário dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física do CESVASF foram formulados alguns princípios que visam oferecer o dinamismo e a qualidade à formação em Educação Física, bem como promover o desenvolvimento das capacidades inerentes ao nível qualitativo das competências cognitivas, instrumentais e comportamentais essenciais ao desempenho profissional. Os conteúdos e unidades curriculares propostos para os Cursos de Graduação em Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), buscam conferir aos estudantes a totalidade do conhecimento a fim de atender o perfil do egresso que se quer formar, respeitando a especificidade das disciplinas, levando em conta a interdisciplinaridade, o aspecto da regionalidade, garantindo, assim, a constituição das

competências e habilidades objetivadas na área profissional, contemplando diferentes contextos do conhecimento profissional. Além dos conteúdos curriculares os estudantes deverão cumprir carga horária de Atividades Complementares que agregam conhecimentos transversais e aprimoraram os componentes teóricos, garantindo a flexibilidade pedagógica curricular e deverão ser desenvolvidas com carga mínima de 200h. Serão oferecidas oportunidades para os estudantes realizarem aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos.

A matriz curricular do Curso de Graduação em Educação Física contabiliza uma carga horária referencial de 3.200 horas e total de 3.750 (três mil setecentos e cinquenta) horas para o Bacharelado e/ou para a Licenciatura, sendo distribuída da seguinte forma: a) 1.605 (um mil seiscentas e cinco) horas para o núcleo comum e 1.785 (um mil setecentos oitenta e cinco) horas para o núcleo específico bacharelado e/ou Licenciatura; 160 (cento e sessenta) horas para Atividades Curriculares de Extensão ofertadas por cada núcleo específico, sendo que 645 (seiscentas quarenta e cinco) horas/aula para o Estágio Supervisionado e 60 (sessenta) horas para as disciplinas eletivas que estão incluídas no somatório do núcleo específico de cada graduação (bacharelado e/ou Licenciatura), e 200 (duzentas) horas para as atividades complementares em cada graduação (Bacharelado e/ou Licenciatura); b) No núcleo específico do bacharelado e/ou Licenciatura, a carga horária de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas que serão ministradas no horário regular do curso enquanto que 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) horas serão trabalhadas no contraturno, levando em consideração horas destinadas às aulas práticas, estágio supervisionado, extensão e complementares de conteúdos curriculares de natureza científico-cultural.

Portanto, o Curso tem um currículo constituído por disciplinas obrigatórias (2.685 horas), disciplinas eletivas, (60 horas), estágio supervisionado obrigatório (645 horas), atividades complementares (200 horas) e atividades curriculares de extensão (160 horas), está estruturado pelo sistema semestral de ensino, organiza o seu currículo de forma sequencial e gradativa, respeitando-se a progressividade dos eixos temáticos, e sempre pautado na Resolução CNE/CES de nº 06, de 18 de dezembro de 2018.

A seguir apresentamos o rol de disciplinas planejadas para o curso de Graduação em Educação Física, em função do tipo de conhecimento definido a partir das diretrizes curriculares norteadoras do Curso, com carga horária e créditos por período letivo.

QUADRO 1 – MATRIZ CURRICULAR PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (Parecer CEE/PE Nº 129/2022 – CES)

FORMAÇÃO COMUM

1º PERÍODO						
Componentes Curriculares	Pré- Requisito	Carga Horária				
		Disciplinas	Disciplinas	T	P	*
Teorias e História da EF	-	30	-	-	30 h	2
Biologia Celular e Molecular	-	30	30	-	60 h	4
Histologia Humana	-	30	30	-	60 h	4
Anatomia Humana	-	30	30	-	60 h	4
Fundamentos do Lazer	-	30	45		75h	2/3
Esportes na Natureza		30	30		60h	2/2
Prática Pedagógica I - Fundamentos e Metodologia da Ginástica	-	30	30		60h	2/2
Total		210	195		405h	27

T- Aulas teóricas, P – Aulas práticas, Atividades Complementares 25h

2º PERÍODO						
Componentes Curriculares	Pré- Requisito	Carga Horária				
Disciplinas	Disciplinas	T	P		Total	Créditos
Fundamentos e Metodologia da Natação		30	30		60h	2/2
Português Instrumental	-	30	-		30h	2
Fisiologia Humana		30	30		60h	4
Crescimento e Desenvolvimento Humano	-	60	-		60h	4
Bioquímica Geral	-	30	30		60h	4
Educação das Relações Étnico-Raciais - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena		30			30h	2
Prática Pedagógica II - Modalidade do Esporte Individual (Atletismo)	-	30	30		60h	2/2
Total		240	120		360h	24

T- Aulas teóricas, P – Aulas práticas, Atividades Complementares 25h

3º PERÍODO						
Componentes Curriculares	Pré- Requisito	Carga Horária				
Disciplinas	Disciplinas	T	P		Total	Créditos
Tópicos em Atividades Físicas Adaptadas		30	45		75h	2/3
LIBRAS		30			30h	2
Fisiologia do Exercício		30	30		60h	4
Aprendizagem e Controle Motor		60			60h	4
Biofísica	-	30	-		30h	2
Microbiologia e Imunologia	.	30	15		45h	2/1
Esporte Radical	-	30	30		60h	2/2
Prática Pedagógica III – Fundamentos e Metodologia da Dança	-	30	30		60h	2/2
Total		270	150		420h	28

T- Aulas teóricas, P – Aulas práticas, Atividades Complementares 25h

4º PERÍODO						
Componentes Curriculares	Pré- Requisito	Carga Horária				
Disciplinas	Disciplinas	T	P		Total	Créditos
Modalidade do Esporte Coletivo-Futsal		30	30		60h	2/2
Saúde Pública e Atividade Física		30	30		60h	2/2
Bioestatística		30			30h	2
Ética Profissional		30			30h	2
Psicologia do Esporte	-	60	-		60 h	4
Metodologia da pesquisa em Educação Física	-	30	30		60 h	2/2
Primeiros Socorros dos Esportes	-	30	30		60 h	4
Prática Pedagógica IV – Modalidade do Esporte Coletivo - Futebol		30	30		60 h	2/2
Total		270	150		420h	28

T- Aulas teóricas, P – Aulas práticas, Atividades Complementares 25h

FORMAÇÃO ESPECÍFICA – BACHARELADO

5º PERÍODO						
Componentes Curriculares	Pré- Requisito	Carga Horária				
Disciplinas	Disciplinas	T	P		Total	Créditos
Modalidade do Esporte Coletivo - Handebol	-	30	30		60 h	4
Modalidade do Esporte Coletivo - Voleibol	-	30	30		60 h	4
Treinamento Físico e Esportivo	-	30	30		60 h	4
Medidas e Avaliação em Educação Física		30	-		30 h	2
Estudos Avançados em Condicionamento Físico		30			30h	2

Epidemiologia da Atividade Física		30		30h	2
Estágio em Lazer	-	30	120	150h	2/8
Total		210	210	420h	28

T- Aulas teóricas, P – Aulas práticas, Atividades Complementares 25h

6º PERÍODO							
Componentes Curriculares		Pré-Requisito	Carga Horária				
Disciplinas	Disciplinas		T	P		Total	Créditos
Tópicos Especiais em Lutas	-	30	30			60h	4
Modalidade do Esporte Coletivo–Basquete	-	30	30			60h	4
Cinesiologia Humana		60	-			60 h	4
Fundamentos da Nutrição Aplicada à Educação Física	-	30	-			30 h	2
Estatística Aplicada à Educação Física		30				30h	2
Avaliação e Prescrição para a Atividade Física	-	30				30 h	2
Estágio em Esporte	-	30	135			165h	2/9
Total		240	195			435h	29

T- Aulas teóricas, P – Aulas práticas, Atividades Complementares 25h

7º PERÍODO							
Componentes Curriculares		Pré-Requisito	Carga Horária				
Disciplinas	Disciplinas		T	P		Total	Créditos
Treinamento Funcional		30				30 h	2
Fundamento Sociológico e Antropológico da Educação Física		30				30 h	2
Biomecânica do Movimento Humano		60	-			60 h	4
Musculação		30	30			60h	4
Eletiva I		15	15			30h	2
Trabalho de Conclusão de Curso I		30				30 h	2
Gestão do Esporte, do Lazer, da Saúde		30	30			60 h	2/2
Estágio em Atividade Física	-	30	135			165 h	2/9
Total		255	210			465h	31

T- Aulas teóricas, P – Aulas práticas, Atividades Complementares 25h

8º PERÍODO							
Componentes curriculares		Pré-Requisito	Carga Horária				
Disciplinas	Disciplinas		T	P		Total	Créditos
Estudos Farmacológicos na Educação Física	-	60	-			60 h	4
Atividades Físicas para Populações Especiais	-	30	30			60 h	4
Educação Física e Gerontologia	-	30	30			60 h	4
Eletiva II	-	15	15			30 h	2
Trabalho de Conclusão de Curso II	-	30				30h	2
Ginástica Laboral		30	30			60h	2/2
Estágio em Saúde Coletiva	-	30	135			165h	2/9
Total		225	240			465h	31

T- Aulas teóricas, P – Aulas práticas, Atividades Complementares 25h

Disciplinas Eletivas para o Curso de Bacharelado em Educação Física

Componentes Curriculares		Pré-Requisito	Carga Horária			
Disciplinas	Disciplinas		T	P	Total	Créditos
Metodologia do Treinamento Físico		15	15		30h	2
Expressão Corporal		15	15		30h	2
Políticas Públicas para Esporte e Lazer		15	15		30h	2
Atividade Física Aquática		15	15		30h	2
Atividade Física em Academia		15	15		30h	2

Esportes de Raquetes		15	15	30h	2
Educação Ambiental e Comunidade		15	15	30 h	2
Direitos Humanos e Cidadania		15	15	30 h	2
Educação Inclusiva		15	15	30 h	2

FORMAÇÃO ESPECÍFICA – LICENCIATURA

5º PERÍODO						
Componentes Curriculares	Pré- Requisito	Carga Horária				
Disciplinas	Disciplinas	T	P		Total	Créditos
Modalidade do Esporte Coletivo – Handebol	-	30	30		60 h	4
Modalidade do Esporte Coletivo -Voleibol	-	30	30		60h	4
Treinamento Físico e Esportivo	-	30	30		60 h	4
Medidas e Avaliação em Educação Física		30	-		30 h	2
Introdução à Educação Física Escolar		30			30h	2
Prática Pedagógica V - Educação Física na Educação Infantil		30			30h	2
Estágio Supervisionado em Docência I	-	30	120		150h	2/8
Total		210	210		420h	28

T- Aulas teóricas, P – Aulas práticas, Atividades Complementares 25h

6º PERÍODO						
Componentes Curriculares	Pré- Requisito	Carga Horária				
Disciplinas	Disciplinas	T	P		Total	Créditos
Tópicos Especiais em Lutas	-	30	30		60h	4
Modalidade do Esporte Coletivo – Basquete		30	30		60h	4
Cinesiologia Humana		60	-		60 h	4
Didática e Metodologia do Ensino da Educação Física Escolar I		30			30h	2
Estatística Aplicada à Educação Física		30			30h	2
Prática Pedagógica VI - Educação Física no Ensino Fundamental		30			30h	2
Estágio Supervisionado em Docência II		30	135		165h	2/9
Total		240	195		435h	29

T- Aulas teóricas, P – Aulas práticas, Atividades Complementares 25h

7º PERÍODO						
Componentes Curriculares	Pré- Requisito	Carga Horária				
Disciplinas	Disciplinas	T	P		Total	Créditos
Desenvolvimento Curricular em Educação Física Escolar		30			30h	2
Fundamentos Sociológicos e Antropológicos da Educação Física		30			30h	2
Biomecânica do Movimento Humano		60	-		60 h	4
Filosofia da Educação		60			60h	4
Eletiva I		15	15		30h	2
Trabalho de Conclusão de Curso I		30			30 h	2
Prática Pedagógica VII – Educação Física no Ensino Médio		30	30		60h	2/2
Estágio Supervisionado em Docência III	-	30	135		165 h	2/9
Total		285	180		465h	31

T- Aulas teóricas, P – Aulas práticas, Atividades Complementares 25h

8º PERÍODO						
Componentes Curriculares	Pré- Requisito	Carga Horária				
Disciplinas	Disciplinas	T	P		Total	Créditos
Política e Organização do Ensino Básico		60			60h	4

Educação Física na Educação de Jovens e Adultos	-	30	30		60 h	4
Atividade Física para Populações Especiais	-	30	30		60 h	4
Eletiva II	-	15	15		30 h	2
Trabalho de Conclusão de Curso II	-	30			30h	2
Prática Pedagógica VIII - Educação Física Escolar Especial/Inclusiva		30	30		60 h	2/2
Estágio Supervisionado em Docência IV	-	30	135		165h	2/9
Total		225	240		465h	31

T- Aulas teóricas, P – aulas práticas, Atividades Complementares 25h

Disciplinas Eletivas para o Curso de Licenciatura em Educação Física

Componentes Curriculares	Pré-Requisito	Carga Horária				
		Disciplinas	T	P	Total	Créditos
Metodologia do Treinamento Físico			15	15	30h	2
Expressão Corporal			15	15	30h	2
Políticas Públicas para Esporte e Lazer			15	15	30h	2
Atividade Física Aquática			15	15	30h	2
Atividade Física em Academia			15	15	30h	2
Esportes Radicais			15	15	30h	2
Esportes de Raquetes			15	15	30h	2
Educação Ambiental e Comunidade			15	15	30h	2
Direitos Humanos e Cidadania			15	15	30h	2
Educação Inclusiva			15	15	30h	2

Resumo da Carga Horária Total de acordo com as determinações da DCN da Educação Física – Resolução CNE/CES nº 06/2018

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	
NATUREZA CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Total de Horas Disciplinas Obrigatórias	2.685 h
Total de Horas Estágios Supervisionados	645h
Total de Horas Disciplinas Eletivas	60h
CARGA HORÁRIA DA MATRIZ CURRICULAR	3.390 h
Total de Horas em Atividades Complementares	200 h
Total de Horas em Atividades Curriculares de Extensão	160 h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.750 h

2.3 Corpo Docente

O corpo docente está estruturado para os dois primeiros anos de funcionamento do Curso de Graduação em Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) no município de Floresta pelo CESVASF, sendo composto por 13 (treze) professores, sendo 06 (seis) especialistas, 03 (três) mestres e 04 (quatro) doutores. Todos os docentes possuem comprovada experiência docente e formação acadêmica às disciplinas a ministrar, estando em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais. A coordenação do Curso será exercida pelo professor Msc. Adson Alves da Silva.

PROFESSOR	MAIOR TITULAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA/ HORÁRIA CONTRATADA/ CONCURSO
I. ADSON ALVES DA SILVA	MESTRE/ EDUCAÇÃO FÍSICA	- Prática Pedagógica I - Fundamentos e Metodologia da Ginástica (1º) - Fundamentos e Metodologia da Natação (2º) - Prática Pedagógica III -	30 HORAS

		Fundamentos e Metodologia da Dança (3º) - Saúde Pública e Atividade Física (4º)	
2. CECÍLIA DE FÁTIMA CASTELO BRANCO RANGEL DE ALMEIDA	DOUTORA/ CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ FARMÁCIA	- Biologia Celular e Molecular (1º) - Primeiros Socorros dos Esportes (4º)	40 HORAS
3. MARIA SILVÂNIA DE MELO	ESPECIALISTA/ PSICOPEDAGOGIA	- LIBRAS (3º) - Psicologia do Esporte (4º)	20 HORAS
4. GEYZA KELLY ALVES VIEIRA	MESTRE/ HISTÓRIA	- Educação das Relações Étnico-raciais-História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (2º) - Metodologia da Pesquisa em Educação Física (4º)	40 HORAS
5. JACKSON DE MENEZES BARBOSA	DOUTOR/ CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	- Histologia Humana (1º) - Fisiologia Humana (2º) - Biofísica (3º)	20 HORAS
6. GLEYDS SILVA DOMINGUES	DOUTORA/ PEDAGOGIA-DIREITO	- Ética Profissional (4º)	12 HORAS
7. JUSSILMA R DE SÁ TORRES	ESPECIALISTA/ LETRAS	- Português Instrumental (2º)	20 HORAS
8. DIEGO AUGUSTO OLIVEIRA DOURADO	DOUTOR/ CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	- Anatomia Humana (1º) - Microbiologia e Imunologia (3º) - Bioestatística (4º)	30 HORAS
9. ARNALDO DINIZ DA SILVA	ESPECIALISTA/ EDUCAÇÃO FÍSICA	- Esportes na Natureza (1º) - Prática Pedagógica II - Modalidade do Esporte Individual “Atletismo” (2º) - Tópicos em Atividades Físicas Adaptadas (3º) - Prática Pedagógica IV - Modalidade do Esporte Coletivo “Futebol” (4º)	30 HORAS
10. CHRISTIANO GORGONIO ALVES	ESPECIALISTA/ EDUCAÇÃO FÍSICA	- Fundamentos do Lazer (1º) - Esporte Radical (3º) - Modalidade do Esporte Coletivo “Futsal” (4º)	20 HORAS
11. GISELLE SKALET DE JESUS SANTOS	ESPECIALISTA/ EDUCAÇÃO FÍSICA	- Crescimento e Desenvolvimento Humano (2º) - Aprendizagem e Controle Motor (3º)	20 HORAS
12. NATHALY DOS SANTOS ALMEIDA	ESPECIALISTA/ EDUCAÇÃO FÍSICA	- Teorias e História da Educação Física (1º) - Fisiologia do Exercício (3º)	20 HORAS
13. ERIKA JANAINA RODRIGUES BARBOSA	MESTRE/ BIOQUÍMICA	- Bioquímica Geral (2º)	20 HORAS

2.4 Conclusão

A conclusão do Relator foi pela autorização da oferta de curso fora da sede, considerando que as instalações físicas apresentaram as condições necessárias para a oferta do Curso de Graduação em Educação Física no município de Floresta/PE.

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, somos de parecer favorável a autorização de funcionamento da oferta fora de sede do Curso de Graduação em Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) na Escola de Referência Municipal Deputado Audomar Ferraz – localizada na Rua Oscar Ferraz Filho S/N, Centro – e no Centro de Educação Municipal Professora Fortunata Ferraz da Rosa – localizado na Rua Jose Tiburtino Novaes, S/N, Código de Endereçamento Postal (CEP) de ambos nº 56400-000 – na cidade de Floresta/PE, pelo Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF), Instituição mantida pela Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE), Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 10.264.877/0001-43, na modalidade presencial, com 100 (cem) vagas anuais, distribuídas em duas turmas com até 50 estudantes no turno noturno, de acordo com Parecer CEE/PE nº 129/2022, publicado no DOE de 08/12/2022, pela Portaria SEE nº 5896, de 07/12/2022, com vigência até 13/12/2027.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2023.

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA – Presidente
ELLY ANDERSON TEODOSIO DA SILVA – Vice-presidente
INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO – Relator
ANTONIO HERIQUE HABIB CARVALHO
FABIANA DA SILVEIRA XAVIER
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
TARCIA REGINA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 10 de maio de 2023.

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente